

DECRETO Nº 11.936, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 11.223, de 22 de fevereiro de 2019 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2021/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 10 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDER DO ROSÁRIO FREIRE** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular Alan Peçanha Muzy Dias, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeado pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica nomeado **ALAN PEÇANHA MUZY DIAS**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente Tatiana Paim Miguel, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

